DECRETO N.º 309/X

Elevação da povoação de Prior Velho, no Município de Loures, Distrito de Lisboa, à categoria de Vila

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A povoação de Prior Velho, no Município de Loures, Distrito de Lisboa, é elevada à categoria de Vila.

Aprovado em 12 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)